



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO Nº99/2018

04 de julho de 2018

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Carlos de Campos, funcionário inativo deste Município, ocorrido neste dia 04 de julho;

DECRETA

Art. 1º- LUTO OFICIAL no Município de Bom Sucesso, em sinal de profundo pesar e consideração pelos serviços prestados para este Município, junto a Prefeitura e Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de julho de 2018.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL